



# Município de Caçapava

Estado de São Paulo

**LEI Nº 5951, DE 12 DE MAIO DE 2022**

Projeto de Lei nº 193/2021

Autor: Vereador Yan Lopes de Almeida

*Institui o Dia do Hapkido e Taekwondo no âmbito do município de Caçapava e dá outras providências.*



*Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava*, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

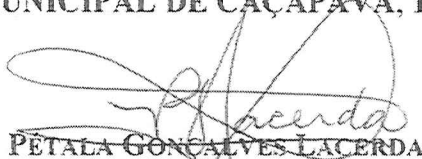
Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

**LEI nº 5951**

Art. 1º Fica instituído no calendário municipal o Dia do Hapkido e do Taekwondo a ser comemorado, anualmente, no dia 17 agosto.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 12 de maio de 2022.**

  
**PÉTALA GONÇALVES LACERDA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE - PABX (12) 3654-6600  
CEP 12.2280-050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330034003100380030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.